

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 71/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente a realização da manutenção dos aparelhos de ar-condicionado do Velório Municipal, bem como a viabilidade de estudos para aprimorar a estrutura física do local, proporcionando melhores condições aos munícipes que utilizam esse espaço.**

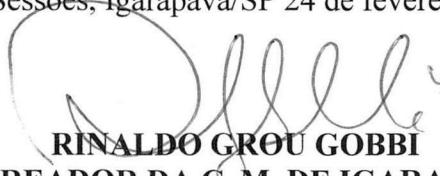
Justificativa:

A presente indicação se justifica pela necessidade de garantir um ambiente adequado e confortável para as famílias que se despedem de seus entes queridos no Velório Municipal. A manutenção dos aparelhos de ar-condicionado é essencial para assegurar a climatização do ambiente, especialmente em períodos de altas temperaturas.

Além disso, a realização de estudos para melhorias estruturais visa proporcionar um espaço mais digno e adequado, atendendo às demandas da população e melhorando a infraestrutura oferecida pelo município.

Diante da relevância dessa solicitação, conto com a atenção do Executivo para a viabilização das medidas propostas.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 24 de fevereiro de 2025.


RINALDO GRÔU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

25/02/2025 - 10:09hs
Câmara Municipal de Igarapava
Fáilso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria